



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 3438

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Nomeação Nº 1317, 17 de maio de 2021** - Nomear, Daili de Jesus Dos Santos, para o cargo de assessor de políticas públicas, símbolo CC-VIII, com lotação na secretaria municipal de trabalho, emprego e renda - SETRER.
- **Decreto de Exoneração Nº 1320, 17 de maio de 2021** - Exonerar, Reinaldo Sergio de Jesus Silva, do cargo de Supervisor Distrital, símbolo CC-IX, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO.
- **Decreto de Nomeação Nº 1321, 17 de maio de 2021** - Nomear, Amanda Almeida de Lucena, para o cargo de Secretária Executiva, símbolo CC-VII, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
- **Decreto de Nomeação Nº 1322, 17 de maio de 2021** - Nomear, Valdinete Barbosa Gomes dos Santos, para o cargo de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCVIII, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
- **Republicação por Incorreção - Decreto de Designação Nº 1245, 29 de abril de 2021** - Designar, Aline Cristina Valerio Dos Santos da Silva, servidor (a) efetivo (a), matrícula 8663, para a função de confiança de Diretor de Unidade de Ensino - DE-4, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC.
- **Pregão Eletrônico Nº 027/2021** – Objeto: Aquisições de material médico hospitalar diverso, para atender as necessidades de toda rede vinculada à secretaria de saúde do município de Candeias - Bahia.
- **Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 021/2021 – COPEL.** Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material médico (mascaras descartáveis), para atender as necessidades de toda rede vinculada à secretaria de saúde do município de Candeias - Bahia.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1317

17 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, DAILI DE JESUS DOS SANTOS**, CPF nº **062.831.145-12**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1320
17 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, REINALDO SERGIO DE JESUS SILVA**, CPF nº **212.239.205-34**, do cargo de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1321

17 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, AMANDA ALMEIDA DE LUCENA**, CPF nº **026.248.055-75**, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo **CC-VII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1322

17 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, VALDINETE BARBOSA GOMES DOS SANTOS**, CPF nº **697.624.145-00**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE DESIGNAÇÃO Nº 1245

29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR, ALINE CRISTINA VALERIO DOS SANTOS DA SILVA**, servidor (a) efetivo (a), matrícula **8663**, CPF nº **916.364.775-34**, para a função de confiança de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - DE-4**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA REDE VINCULADA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA**. Abertura das propostas: 28/05/2021 às 08h:30min; Disputa: 28/05/2021 às 09:00h. Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br e no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel@candeias.ba.gov.br. Telefone para contato: (71) 3601-2725. Candeias/BA – 17 Maio de 2021. **Eriton Ramos – Pregoeiro da COPEL.**

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – COPEL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO (MASCARAS DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA REDE VINCULADA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021. MARCELO DE JESUS CERQUEIRA - SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAU.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2021:

RAZÃO SOCIAL: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.780.395/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM NÃO TECIDO, QUE INCLUI O FILTRO E CONSISTE EM UMA CAMADA EXTERNA E UMA INTERNA, SEM FIBRA DE VIDRO E LIVRE DE ODORES, 100% POLIPROPILENO. COM CLIPE NASAL CONSTRUÍDO DE UM MATERIAL MALEÁVEL, TAL COMO UMA ÚNICA TIRA DE ALUMÍNIO, OU OUTRO MATERIAL SIMILAR ADEQUADO, QUE POSSA SER FACILMENTE FLEXIONADO PARA SE AJUSTAR E MANTER O CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS DO USUÁRIO. ESTE CLIPE NASAL DEVE SER INCLUÍDO DENTRO DO MATERIAL DE COBERTURA E NÃO PODE PROJETER-SE PARA FORA DO MATERIAL DA MÁSCARA, A MÁSCARA DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE E DISPOSITIVO ELÁSTICO OU NÃO, QUE SÃO COLOCADOS EM VOLTA DE CADA ORELHA PARA FIXAR SEGURAMENTE A MÁSCARA AO	UND	100.000	PROTECME	0,24	24.000,00

	ROSTO E À CABEÇA DO USUÁRIO. OS DISPOSITIVOS DEVEM SER FIXADOS NAS MARGENS HORIZONTAIS OU VERTICAIS DA MÁSCARA, SEM FUROS OU COSTURAS. AS MÁSCARAS DEVEM ATENDER A ABNT NBR 15052. DEVEM SER EMBALADAS EM PACOTE OU CAIXAS COM 50 UNIDADES E/OU INDIVIDUAL, NA COR BRANCA OU AZUL.					
02	MÁSCARA, TIPO FILTRAGEM BACTERIANA 99% TRIPLA CAMADA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FIXAÇÃO ELÁSTICO PFF2/N95. REGISTRO NA ANVISA	UND	20.000	ECOMAX	1,60	32.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 56.000,00